



PORTARIA Nº 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ADALCINA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF: 341.896.294-72 investida no cargo de Agente de Serviços Auxiliares, inscrita na matrícula funcional nº 720, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 22 de novembro de 2016.


Wilson Celson Jarduário da Silva
Gerente Previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito